

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – 2024

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma inovação introduzida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC). Sua elaboração visa promover o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária.

1.2. O Art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece os princípios que devem ser observados nas contratações públicas, incluindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Dentre esses princípios, destaca-se o planejamento como um dos mais relevantes para uma boa gestão pública.

### 2. OBJETIVOS

2.1. Aprimorar a governança por meio da previsão das demandas, visando à otimização dos estoques nos almoxarifados, à redução de desperdícios e à promoção da economicidade e racionalização de gastos.

2.2. Promover e realizar as atividades relacionadas ao planejamento das aquisições públicas pelos gestores de compras de cada unidade administrativa, bem como identificar as necessidades de suprimento de materiais e serviços.

2.3. Reforçar a cultura de planejamento das necessidades de abastecimento de materiais e serviços em todas as unidades administrativas do SEPREV.

2.4. Garantir a seleção da opção de contratação mais vantajosa para o SEPREV.

2.5. Aumentar a transparência por meio da divulgação das estimativas de aquisição no Portal da Transparência do SEPREV.

2.6. Aprimorar a qualidade e a produtividade dos gastos.

2.7. Assegurar a transparência e agilidade nos processos de contratação e aquisição.

### 3. ELABORAÇÃO DO PLANO

3.1. A elaboração do Plano de Contratação Anual foi conduzida pela Superintendência do SEPREV.

### 4. VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

#### 4.1. Para o SEPREV:

4.1.1. O planejamento de compras é um processo estratégico que tem o objetivo de gerenciar o fluxo de contratações de um órgão público, garantindo o preço, prazo e qualidade.

4.1.2. Ao planejar as contas, o SEPREV cria formas de organizar suas compras e adquirir somente o necessário diante de possíveis déficits orçamentários, contingenciamento de recursos, ajuste fiscal e controle de gastos, garantindo assim a utilização eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das metas financeiras estabelecidas.

4.1.3. Dessa forma, também é possível contribuir para a transparência e equidade nos contratos públicos, gerando benefícios para o SEPREV, empresas e a sociedade.

#### 4.2. Para os Fornecedores:

4.2.1. Aumento da participação das pequenas empresas nas aquisições realizadas pelo SEPREV.

4.2.2. Planejamento das empresas visando participar dos processos licitatórios.

4.2.3. Incentivar o empreendedorismo por meio das licitações e potencializar a criação de oportunidades para um crescimento econômico sustentável.

#### 4.3. Para os Segurados e Beneficiários:

4.3.1. Melhoria dos serviços prestados aos segurados e beneficiários, uma vez que, ao planejar e padronizar as compras e contratações, o SEPREV consegue obter melhores preços e qualidade nos itens contratados.

4.3.2. Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente os segurados e beneficiários do SEPREV.

### 5. METODOLOGIA

5.1. A elaboração do Plano de Compras Anual do SEPREV foi realizada mediante a apresentação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 para todas as unidades administrativas, evidenciando a importância de sua elaboração e implementação, ressaltando as vantagens para a Autarquia, fornecedores, segurados e beneficiários do SEPREV.

5.2. Foi realizada uma pesquisa com base no histórico de compras e contratações da Autarquia, viabilizando a realização de aquisições e contratações que atendam à legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

5.3. Em seguida, as necessidades levantadas foram consolidadas e tratadas pelo Gabinete da Superintendência.

### 6. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

6.1. A execução deste plano não é obrigatória, podendo haver alterações e ajustes que visam o atendimento das necessidades da Autarquia.

6.2. A previsão de contratações e aquisições está contemplada no Anexo Único.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O presente plano consolida informações sobre as futuras aquisições e contratações do SEPREV.

7.2. O mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br) e no PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas.

7.3. Caso sejam implementadas alterações, o PCA será atualizado e divulgado na forma prevista.

Indaiatuba, 04 de abril de 2024

**ANTONIO CORRÊA**  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

| CATEGORIA   | VALOR TOTAL           |
|---|-----------------------|
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>  | <b>R\$ 714.500,00</b> |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS<br>FERRAMENTAS<br>GÁS ENGARRAFADO<br>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO<br>MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL<br>MATERIAL DE COPA E COZINHA<br>MATERIAL DE EXPEDIENTE<br>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO<br>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS<br>MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS<br>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO<br>MATERIAL FARMACOLÓGICO<br>MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS<br>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS<br>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS<br>MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL<br>MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL<br>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |                       |

| CATEGORIA  | VALOR TOTAL             |
|--|-------------------------|
| <b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>   | <b>R\$ 3.450.000,00</b> |
| ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES<br>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO<br>COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA<br>HOSPEDAGENS<br>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS<br>SEGUROS EM GERAL<br>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL<br>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO<br>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL<br>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA<br>SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS<br>SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL<br>SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS<br>TRANSPORTE DE SERVIDORES/ EMPREGADOS |                         |

| CATEGORIA   | VALOR TOTAL             |
|---|-------------------------|
| <b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>  | <b>R\$ 1.990.000,00</b> |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE<br>LOCAÇÃO DE SOFTWARE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA<br>TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS |                         |

| CATEGORIA   | VALOR TOTAL           |
|---|-----------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>   | <b>R\$ 952.500,00</b> |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS<br>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS<br>MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO<br>MOBILIÁRIO EM GERAL |                       |

| CATEGORIA   | VALOR TOTAL          |
|---|----------------------|
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                  | <b>R\$ 50.500,00</b> |
| <b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b> | <b>R\$ 58.800,00</b> |
| <b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>                   | <b>R\$ 98.000,00</b> |
| <b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>                              | <b>R\$ 31.600,00</b> |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 7.345.900,00</b> |
|--------------------------|-------------------------|



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D94-DF36-E534-6BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 04/04/2024 10:41:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/1D94-DF36-E534-6BBA>